



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.193,85 (Seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.807/2026;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$6.193,85 (Seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação:

2086- Exames laboratoriais e de imagem.

339039000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (6399).....R\$ 6.193,85

FR 1621- Desdobramento 4300 NF Gaúcha

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!